

RELATÓRIO PARCIAL DOS TRABALHOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA – 2015.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. *João PAULO DE SOUZA OLIVEIRA*, estamos apresentando o relatório das atividades do período de <u>07/ 01 / 2015</u> a <u>13/ 07 / 2015</u>, para o devido conhecimento, e a quem interessar possa.

A mesa Diretora é formada pelos Auditores Dr. JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de Presidente, e o EDUARDO DE CARVALHO MOTTA JÚNIOR, como Vice-Presidente e Corregedor, representantes dos Atletas e das Entidades Desportivas (Associações e Clubes), respectivamente, eleitos no dia <u>30 de Setembro de 2014</u>, com base no Art. 7°, § 1° do Regimento Interno TJDF/BA, para o mandato de 01 (um) ano.

O Tribunal realizou 02 (duas) sessões ordinárias, deixando de se reunir em 01 (uma) oportunidade, por falta de quórum, contando com os seguintes Auditores efetivos:

- Dr. Ronaldo Melo Martins da Costa Representante da F. B. F.;
- Dr. Pedro Paulo Casali Bahia Representante da F.B.F.;
- Dr. Domingo Arjones Abril Neto Representante das Entidades Desportivas;
- Dr. Fábio Periandro Almeida Hirsch Representante dos Atletas;
- Dr. Luiz Cláudio Amado de Moraes Representante da OAB/BA;
- Dr. Jackson Chaves de Azevedo Representante da OAB/BA;
- Dr. José Gomes dos Santos Representante dos Árbitros.

A 1ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, sendo assim formada:

- Dr. Sylvio Quadros Mercês Presidente;
- Dr. Jaime Barreiros Neto Vice-Presidente;
- Dr. André Luís Torres Pessoa;
- Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira:
- Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim.

A 2ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, deixando de se reunir em 01 (uma) oportunidade, por falta de quórum, sendo assim formada:

- Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto Presidente;
- Dr. Maraivan Gonçalves Rocha Vice-Presidente;
- Dr. Marcos Luiz Alves de Melo;
- Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueirôa;
- Dr. Élio Ricardo Miranda Azevêdo.

Diante da renúncia apresentada pelo Dr. Cláudio Cairo Gonçalves, foi empossado no dia 16 de Junho de 2015, em aditamento ao Ato Oficial nº 001/15, o Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVÊDO, ao cargo de Auditor da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

Sorre



A 3ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, sendo assim formada:

- Dr. André Luiz de Andrade Carneiro Presidente;
- Dr. Rodrigo Olivieri Macedo Vice-Presidente;
- Dr. Bruno Hartury Rodrigues;
- Dra. Aline Maiara Dalcin Rossi;
- Dr. Alberone Lopes Latado Filho.

Diante da renúncia apresentada pelo Dr. Carlos Alberto Simões Hirs, foi empossado no dia 16 de Junho de 2015, em aditamento ao Ato Oficial nº 002/15, o Dr. ALBERONE LOPES LATADO FILHO, ao cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

Funciona como Defensores Dativos os seguintes Senhores:

- Dr. Fernando Aguiar Vieira;
- Dr. Samir Bastos Abdala.
- A Secretaria do T.J.D., até então, autuou um total de 72 (setenta e dois) processos assim distribuídos:

Processos Disciplinares Ordinários já julgados e arquivados:

•	Profissional da Série "A"	26
•	SUB-20 da Série "A"	24
•	Profissional da Série 'B"	22
	oma	72

Processos Especiais já julgados e Arquivados, pelo Tribunal Pleno:

Medida Inominada	01
Recurso Voluntário (A pedido da Procuradoria)	02
Recurso Voluntário (A pedido das Partes)	06
Coma	08

Acórdãos lavrados pelos Auditores, durante este período em 1ª instância:

Dr. Marcos Eduardo Pinto Bomfim	08
Dr. Jaime Barreiros Neto	08
Dr. André Luiz de Andrade Carneiro	08
Dra. Aline Maiara Dalcin Rossi	07
Dr. Sylvio Quadros Mercês	06
Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueirôa	06
Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto	05
Dr. Maraivan Gonçalves Rocha	0.5
Dr. Rodrigo Olivieri Macedo	05
Dr. Bruno Hartury Rodrigues	04
Dr. Alberone Lopes Latado Filho	03
Dr. André Luís Torres Pessoa	01

Ann



Dr. Marcos Luiz Alves de Melo	01
Dr. Antônio Ricardo Góes Pereira	00
Dr. Élio Ricardo Miranda Azevêdo	00

Acórdãos lavrados pelos Auditores durante este período, pelo Pleno do TJD.

Dr. Fábio Periandro de Almeida	02
Dr. Eduardo de Carvalho Motta Júnior	01
Dr. Pedro Paulo Casali Bahia	01
Dr. Ronaldo Melo Martins da Costa	01
Dr. Luiz Cláudio Amado de Moraes	01
Dr. José Gomes dos Santos	00
Dr. Domingos Arjones de Abril Neto	00
Dr. Jackson Chaves de Azevedo	00

Denúncias apresentadas pelos Procuradores durante este período:

Dr. Caio Gonçalves Amorim	11
Dr. Fabiano Vasconcelos Silva Dias	10
Dr. Victor Ferreira Santos de Souza	10
Dr. Marcelo Luís Abreu e Silva	09
Dr. Leonardo de Castro Dunham	09
Dr. Péricles Guimarães Pereira Júnior	08
Dr. Geovane de More Peixoto	07
Dr. Yan Meirelles de Meireles	06
Dra. Caroline Nogueira Accioly	02
Dr. Hélio Santos Menezes Júnior	00
Dr. Ruy João Ribeiro Gonçalves Júnior	00
TOTAL	72

Com base no Regimento Interno da Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, através Ato Oficial lavrado em 21 de Abril de 2015, foi nomeado pela Procuradora Geral, a Dra. Caroline Nogueira Accioly, para o Cargo de 1º Sub-Procurador o Dr. Ruy João Ribeiro Gonçalves Júnior.

Durante este período o Tribunal condenou diversos Jurisdicionados à pena de multa, totalizando o valor de **R\$ 79.500,00** (Setenta e nove mil e quinhentos reais), as quais já foram quitadas junto ao Departamento Financeiro da Federação Bahiana de Futebol, conforme determina o Parágrafo 1º do Art. 176-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, e devidamente comprovados nos autos dos Processos.

X



Conforme estabelece o Parágrafo 1º do Art. 171 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, foram convertidas em doações, as penas de suspensões por partidas a pedido dos infratores, sendo distribuídas um total de 400 (Quatrocentas) Latas de Leite Integral, cabendo 100 (cem) Latas para às seguintes Entidades: Obras Sociais Irmã Dulce, Creche Escola Comunitária Dr. José Renato Veloso Neto, Instituição de Caridade Lar Irmã Maria Luiza e ao NACCI – Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil.

Por determinação do Artigo 147-A do mesmo Diploma Legal, foram concedidos 06 (seis) Efeitos Suspensivos das decisões de primeira instância, por esta Corte de Justiça, durante este período, sempre a pedido das partes.

Para efeitos estatísticos, foram julgados e absolvidos 76 (setenta e seis) denunciados, e 17 (dezessete) substituições de Penas de suspensões para Advertências.

Dentre os Artigos do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF, os mais aplicados pelo Egrégio Tribunal, juntamente com as suas Comissões Disciplinares, aos jurisdicionados foram:

Os Artigos 157, 191, I, 213, I, 257, e 266 foram aplicados apenas uma vez;

Os Artigos 175 § 1°, 211, 213 § 1°, e 243-C foram aplicados por duas vezes;

Os Artigos 183 e 203 foram aplicados por três vezes;

O Artigo 261-A foi aplicado por quatro vezes;

O Artigo 254-A, §3° foi aplicado por cinco vezes: ()

Os Artigos 213, III e 254 foram aplicados por nove vezes;

O Artigo 206 foi aplicado por dez vezes;

O Artigo 250 foi aplicado por treze vezes;

O Artigo 258-B foi aplicado por dezesseis vezes;

O Artigo 309 foi aplicado por dezoito vezes;

O Artigo 243-F foi aplicado por dezoito vezes;

O Artigo 254-A foi aplicado por vinte e cinco vezes;

O Artigo 258 foi aplicado por trinta e oito vezes;

O Artigo 171 § 1° foi aplicado por sessenta vezes;

O Artigo 191, III foi aplicado por oitenta e seis vezes;

O Artigo 182 foi aplicado por cento e cinquenta e três vezes.

Este é o relatório.

Josenilton dos Santos Cerqueira Secretário da Procuradoria Geral do TJDF/BA.

> Roberto Almeida de Araújo Secretário do TJDE/BA